



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM  
E DO VESTUÁRIO DE GOIOERÊ E REGIÃO.**

**GOIOERÊ – PARANÁ – CEP: 87.360-000 - CNPJ: 80.896.293/0001-76  
RUA: JOSÉ BONIFÁCIO, 431 – CENTRO – FONE (044)3522 - 1217 - E-MAIL: SINDTFT@VISAONET.COM.BR**

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE APROVAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE  
TRABALHO 2017/2018**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2.017, às 19h e 30m (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, reuniram-se em assembléia na sede desta entidade, localizada na Rua José Bonifácio, nº 431, Centro, nesta cidade, os trabalhadores integrantes das categorias **VESTUÁRIO, COURO E CALÇADOS DE GOIOERE E REGIÃO** para deliberarem sobre, a seguinte **ordem do dia**: Aprovação da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. A Presidente explicou os detalhes da negociação para que os trabalhadores pudessem decidir por sua aprovação ou não. Também foi dito pela Presidente que a CCT está sendo firmada com a FETRACCOVEST, SINDIVEST, bem como com o SINDTÊXTIL. A Presidente Júlia Pereira da Silva informou aos presentes a proposta patronal para o fechamento das negociações. **DO PISO SALARIAL - NÍVEL I – R\$ 1.027,95** (um mil, vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) – para auxiliares de serviços gerais, tais como: serventes, “office boys” e zeladores. **NÍVEL II – R\$ 1.088,57** (um mil, oitenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) – para auxiliares de produção, compreendidos: auxiliar de corte, auxiliar de passadoria, empacotador, arrematador e auxiliar de serigrafia. **NÍVEL III – R\$ 1.151,95** (um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) – para operadores de máquinas, compreendidos: costura reta, overloque, interloque, galoneira, caseadeira, travete, botoneira, bordadeira automática, prensa (passadoria), balconista comissionado, outros operadores de máquinas de corte, serígrafo. **NÍVEL IV – R\$ 1.262,19** (um mil duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) – para costureiro profissional, compreendidos: costureiro, bordador, balconista não comissionado e cortador. Entende-se como costureiro o profissional que, além de operar todas as máquinas descritas no nível III, executa a peça inteira. **NÍVEL V – R\$ 1.694,86** (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) – para a criação e desenvolvimento de produto: estilista, modelista e encarregado de produção. **DOS REAJUSTES** – Em 1º de setembro de 2017 os salários dos empregados serão reajustados nos seguintes termos: 04% (quatro por cento) para quem recebe salário de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 02,5 (dois e meio por cento) para os trabalhadores que recebem acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** – À partir de 1º de setembro de 2017, as empresas com **mais de 02 (dois) trabalhadores** fornecerão auxílio alimentação mensal no valor de **R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos)**. Após esclarecimentos de dúvidas dos presentes, foi colocada em votação a proposta patronal e aprovada por maioria. Nada mais foi tratado, foi lavrada a presente ata às 21h 35m (vinte e uma horas e trinta e cinco minutos), que vai assinada pela Presidente Júlia Pereira da Silva. Goioerê/PR, 30 de novembro de 2017.

**JÚLIA PEREIRA DA SILVA**  
**CPF: 563.027.389-20**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**CICERO MARCELINO DA SILVA**  
**CPF: 395.087.739-87**  
**DIRETOR SECRETÁRIO**